



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 3555-1331

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº1601

Data: 07 de Abril de 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 98.200,00 (Noventa e oito mil e duzentos reais), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04022-004 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

000200 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.802 - MCIDADES – CONTRATO REPASSE 0326035-01/2010

.....R\$ 98.200,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 44.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2011

Fonte 802.....R\$ 98.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Sete dias do mês de Abril de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL